



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO
GRAU DE JURISDIÇÃO**

Data: 04/12/2023, às 14h, via Google Meet.

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2023, realizou-se a 3ª reunião da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição. Estavam presentes: LILIANE MENDONÇA DE MORAES SOUZA (Juíza do Trabalho do TRT6); AGENOR MARTINS PEREIRA (Juiz do Trabalho Titular do TRT6); EDUARDO HENRIQUE BRENNAND DORNELAS CÂMARA (Juiz do Trabalho do TRT6); HUMBERTO CORRÊA DE OLIVEIRA ANDRADE (Secretário-Geral Judiciário do TRT6); MARISIA ALEXANDRA DE OLIVEIRA BAHE (Diretora de Secretaria da 23ª Vara do Trabalho de Recife); IGOR JOSÉ BEZERRA BRASILINO (Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Recife); THAIS SENA LIMA (Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Carpina); MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES GOMES (Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Barreiros); MARIA ANNELIESE GOUVEIA GRANJA (Gabinete da Presidência).

O Secretário-Geral Judiciário, Humberto Corrêa de Oliveira Andrade, cumprimentou os participantes e deu início à reunião reportando-se às considerações feitas por ocasião da correição realizada pelo TST neste Regional, no período de 27/11/2023 a 01/12/2023. Segundo o que foi registrado em ata, constatou-se que o TRT6, entre os demais Tribunais do Trabalho já submetidos à correição, foi o que apresentou maior disparidade orçamentária em relação à distribuição de cargos em comissão e funções comissionadas entre as unidades de apoio direto à atividade judicante, por grau de jurisdição, tendo sido constatado que o 1º grau recebeu valores 11,1% inferiores ao mínimo exigido, enquanto o montante destinado ao 2º grau de jurisdição excedeu o patamar máximo e 59,2%. Na ocasião foi ressaltado que, não obstante essa disparidade, as Varas do Trabalho da 6ª Região contam com estrutura maior ou igual à prevista no Anexo V da resolução CSJT nº 296/2021, em termos quantitativos e qualitativos, inclusive com destinação de cargos em comissão e funções comissionadas a unidades de apoio ao 1º grau, como os CEJUSCS e Núcleos de Justiça 4.0. Registrou-se recomendação da Ministra Corregedora-Geral para a necessidade de o Tribunal priorizar as Varas do Trabalho nas futuras distribuições de cargos em comissão e funções comissionadas, como também envolver a Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição nas discussões sobre essa temática. O Secretário-Geral Judiciário destacou que, em certa medida, esta administração tem participado à Comissão quanto a tema envolvendo reestruturação de unidades judiciárias de primeiro grau, a exemplo da centralização das Secretarias das Varas do Trabalho de Caruaru e da intenção de majoração da função comissionada destinada aos calculistas. Ressaltou-se, por fim, que a presidente tem firme a convicção de priorização ao primeiro grau de jurisdição e vem exercendo uma administração democrática, sempre na busca de ouvir as partes interessadas, na medida do possível. Em seguida, o magistrado Agenor Martins Pereira destacou a importância desta Comissão para efeito de aplicação da Resolução CSJT nº 296/2021, ressaltando que, no seu entender, o tribunal implantou de forma equivocada a resolução, na medida em que, tal como sugerido formalmente, através de PROAD específico, se valeu de critérios numéricos isoladamente e não procedendo a divisão de Varas por semelhança e daí por critérios numéricos dentre dos próprios grupos, causando, no seu sentir, distorções até hoje existentes. Defende a ideia de que a Comissão participe da aplicação da Resolução 296/2021, de forma a estabelecer

THAIS
PINHEIRO
SENA
11/12/2023 16:26

MARIA DA
CONCEIÇÃO
MENEZES
GOMES
11/12/2023 16:35

AGENOR
MARTINS
PEREIRA
11/12/2023 18:44

LILIANE
MENDONÇA
MORAES
SOUZA
11/12/2023 18:52

EDUARDO
HENRIQUE
BRENNAND
DORNELAS
CÂMARA
12/12/2023 07:41

MARISIA
ALEXANDRA
DE OLIVEIRA
BAHE
12/12/2023 07:46

IGOR JOSÉ
BEZERRA
BRASILINO
12/12/2023 09:04



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

planilhas e distribuição de mão-de-obra. Ressaltou que mais funções gratificadas no primeiro grau de jurisdição serviriam como atrativo de força de trabalho mais qualificada. A magistrada Liliane Mendonça ressaltou que esta discrepância é observada há mais de 10 anos, e pensa ser oportuno reunir juízes e servidores, a fim de que tal disparidade seja equalizada. Igor Brasilino falou que concorda com as considerações feitas pelo Juiz Agenor Martins, quanto à aplicação equivocada da Resolução 296/2021 do CSJT. Acerca das sugestões, o Secretário-Geral Judiciário disse que a administração está aberta a receber proposição de melhoria na aplicação da Resolução 296/2021 do CSJT.

Aberta a pauta a outras discussões, o diretor da 2ª Vara do Trabalho do Recife, Igor Brasilino relatou que o CEJUSC atualmente não pode fazer as audiências iniciais, de forma a contribuir com a tramitação processual no primeiro grau de jurisdição. Sugere incremento do Núcleo de Garimpo para redistribuição da força de trabalho destinada às unidades jurisdicionais de primeiro grau. Marisia Bahe relatou que, apesar da redução do quadro de servidores nas varas, houve o alcance das metas estabelecidas, e que conferir funções gratificadas aos servidores seria uma forma de reconhecimento do trabalho desempenhado. O Juiz Eduardo Câmara sugeriu que, para verificar a real diferença observada, seja feito um mapeamento quanto à lotação e distribuição das funções gratificadas e comissionadas em todo o TRT6. Disse que os Cejuscs talvez possam ser incrementados, a fim de realizar as audiências iniciais, atendendo aos limites da Resolução 296/2021, através da distribuição de atividades. A Juíza Liliane Mendonça relatou que a Secretaria Conjunta recentemente implantada nas Varas do Trabalho de Caruaru tem demonstrado bons resultados quanto à padronização de atos e utilização mais eficaz da mão-de-obra disponível, e que pode ser uma solução aplicável para equalização da força de trabalho entre as Varas do Trabalho da 6ª Região. O magistrado Agenor Martins, por fim, propôs que a Administração promova um diálogo mais próximo com a comissão, de modo a permitir uma análise da Resolução 296/2021 do CSJT, estabelecendo critérios para redistribuição das funções gratificadas, o que foi acatado por todos. Nada mais havendo a tratar, o Secretário-Geral Judiciário agradeceu a presença de todos, conduzindo a palavra à Coordenadora em exercício que declarou encerrada a reunião, da qual eu, Maria Anneliese Gouveia Granja, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão presentes.

Assinado Eletronicamente

LILIANE MENDONÇA DE MORAES SOUZA

Juíza do Trabalho do TRT6

Suplente da Coordenadora da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

Assinado Eletronicamente

AGENOR MARTINS PEREIRA

Juiz do Trabalho Titular do TRT6

Assinado Eletronicamente

EDUARDO HENRIQUE BRENNAND DORNELAS CÂMARA

Juiz do Trabalho do TRT6

Assinado Eletronicamente



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

MARISIA ALEXANDRA DE OLIVEIRA BAHE
Diretora de Secretaria da 23ª Vara do Trabalho de Recife

Assinado Eletronicamente

IGOR JOSÉ BEZERRA BRASILINO
Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Recife

Assinado Eletronicamente

THAIS SENA LIMA
Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Carpina

Assinado Eletronicamente

MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES GOMES
Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Barreiros